

SEMINÁRIO AVANÇADO | ARBITRAGEM CCI

Seminário a ter lugar na ICC Portugal | 28-29 Novembro 2013

Local

ICC Portugal | Rua das Portas de Santo Antão, 89 | Lisboa

Objectivo

Aquisição de uma experiência prática e uma compreensão ampla sobre a Arbitragem da CCI, através de sessões interactivas sobre as fases do processo.

Método de Trabalho

- Análise de um caso ao abrigo do Regulamento de Arbitragem da CCI em pequenos grupos de trabalho de aproximadamente 10 participantes.
- 7 Módulos temáticos orientados por especialistas nacionais e internacionais em Arbitragem CCI; acompanhamento do trabalho realizado pelos coordenadores do programa.
- Debate entre participantes e oradores ao longo de sessões interactivas e de simulação de momentos processuais.

Quem pode participar?

Advogados (prática de contencioso e arbitragem); directores jurídicos e consultores jurídicos de empresas envolvidas em arbitragem comercial internacional; outros profissionais de direito.

Para mais informações, por favor contacte:

ICC Portugal | E-mail: geral@icc-portugal.com | Telefone: +351 21 346 33 04



International Chamber of Commerce
The world business organization



International Chamber of Commerce
The world business organization

SEMINÁRIO AVANÇADO | ARBITRAGEM CCI

Dia 1 | 28 de Novembro

Manhã: 09.00 – 13.30 [Registo a partir das 08.30]

09.00

1. Abertura

Miguel Galvão Teles | José Robin de Andrade

- A Arbitragem no mundo actual e princípios gerais da Arbitragem
 - Posicionamento da Arbitragem CCI nos países de língua oficial Portuguesa
-

09.15 – 11.15

2. A Convenção Arbitral CCI

Sofia Vale | António Júdice Moreira | Ricardo Guimarães

- Grupos de trabalho – Redacção de uma Cláusula Arbitral com base no caso distribuído
- Tipos de convenções
- Elementos indispensáveis, gerais e recomendáveis
- Elementos patológicos
- Cláusulas tipo CCI (cláusula arbitral, cláusula de mediação e *multi-step clause*)

Nesta sessão os participantes são distribuídos por grupos de 2 pessoas. Os grupos começam imediatamente por redigir uma cláusula arbitral que será posteriormente analisada em conjunto. De seguida, são analisadas as várias componentes para a redacção de uma convenção arbitral, bem como os diversos tipos de convenções de arbitragem (*contractual clause*, “*compromis*”, *ad hoc*, *institutional arbitration agreement*). São igualmente analisados os elementos mais complexos das cláusulas arbitrais, tais como, os processos de resolução de litígios com várias fases, critérios de decisão (composição amigável, *ex aequo et bono*), disposições sobre custas, pluralidade de partes, árbitros de emergência, entre outras. Finalmente tratar-se-á do que não deve ser incluído numa convenção de arbitragem e de como certas disposições podem afectar a validade da convenção ou as diversas fases processuais da arbitragem (cláusulas patológicas).

11.15 | Coffee break

11.30 - 13.30

3. A fase inicial

Carla Gonçalves Borges | Joana Neves | Luiz Aboim

- Grupos de trabalho – preparação e redacção de um Requerimento
- Discussão plenária
- A variedade de peças escritas (*pleadings*, *memoranda*, *statements*, *briefs*, etc)
- Alteração dos factos e dos pedidos. Como e até que momento?
- Apresentação da prova na fase inicial do processo, em especial dos documentos
- Intervenção de partes adicionais

Esta sessão aborda o modo como as partes devem iniciar um processo arbitral na Corte e como o processo é conduzido na sua fase inicial. Em primeiro lugar os participantes têm a oportunidade de, em grupos de 10, elaborar um Requerimento com base num caso previamente distribuído. Segue-se uma análise plenária do processo de arbitragem passo-a-passo, designadamente o Requerimento de Arbitragem e a Resposta ao Requerimento.

13.30 – 14.30 | Almoço

SEMINÁRIO AVANÇADO | ARBITRAGEM CCI

Tarde: 14.30 – 17.00

14.30 – 17.00

4. A constituição do Tribunal Arbitral e o papel da Secretaria e da Corte nas várias fases do processo

Ana Serra e Moura | Maria Claudia Procopiak | Mariana França Gouveia

- A constituição do tribunal arbitral
- Selecção e nomeação de Árbitros – o papel da Corte
- Questões diversas sobre os Árbitros.
- A relação dos árbitros com a Corte e com o Secretariado
- Objecções a confirmação e impugnação de árbitros.

Esta sessão trata o modo de selecção e designação de árbitros. Tratamos as opções das partes na convenção arbitral e analisamos o modo como essas escolhas são implementadas ao longo do processo de selecção dos árbitros. São abordadas de uma forma muito concreta e objectiva questões diversas relacionadas com o papel e a função dos Árbitros: qualificações, missão, âmbito da sua autoridade, poderes e obrigações. Analisamos também a missão e a autoridade do árbitro em contraste com o tribunal judicial nacional. Discutir-se-ão ainda as questões relacionadas com a imparcialidade, independência e a disponibilidade dos árbitros *vis-a-vis* os direitos e responsabilidades das partes. Finalmente, discutiremos as razões e o modo como ocorre a objecção à confirmação e a impugnação de árbitros. De igual forma, esta sessão permitirá aos participantes conhecer o papel que a Corte desempenha nas diversas fases do procedimento arbitral mas em especial na constituição do Tribunal Arbitral. Os participantes podem beneficiar da presença de membros da Secretaria para colocar questões sobre o dia a dia da sua actividade e da Corte.

18.00 – 19.30 | Networking Cocktail

SEMINÁRIO AVANÇADO | ARBITRAGEM CCI

Dia 2 | 29 de Novembro

Manhã: 09.00 – 13.30

09.00 – 11.00

5. A Acta de Missão e a Conferência de Condução do Procedimento

Ana Serra e Moura | Nuno Lousa | Sofia Martins

- Grupos de trabalho: Preparação da Acta de Missão
- O papel do Secretaria desde a Acta de Missão até ao fim do processo
- Discussão e aprovação da Acta de Missão
- A audiência sobre a condução do procedimento e o estabelecimento do cronograma do procedimento
- Controlo de custos

Esta sessão tem por objectivo compreender a função e utilidade da Acta de Missão e da Conferência de Condução do Processo. No decorrer da sessão procurar-se-á destacar quais os aspectos a considerar na Acta de Missão e quais os pontos que poderão suscitar objecções das partes. Em conjunto com a preparação da Acta de Missão, far-se-á também referência à definição das regras de processo e ao papel do tribunal e das partes nessa definição. No que respeita à Conferência de Condução do Processo, procurar-se-á demonstrar através de exemplos práticos a relevância da mesma não só como garantia dos direitos das partes, mas também como mecanismo eficaz de controlo de custos.

11.00 | Coffee break

11.15 - 13.30

6. Preparação de Julgamento

Pedro Metello de Nápoles | Miguel Almada | João Bosco Lee

- As audiências de produção de prova
- Prova pericial – as diversas metodologias
- Testemunhas – Preparação de depoimentos escritos e orais (*Direct e Cross-examination*)
- Alegações finais (orais e escritas) dos advogados

As características da audiência de julgamento variam necessariamente em função de quem sejam as partes, os árbitros, e as respectivas tradições jurídicas. Neste módulo procurar-se-á evidenciar em que medida é que essas diferenças podem influenciar o processo e em que medida as partes se podem preparar para o efeito, antecipando possíveis pontos de disputa. Nesse âmbito, e não obstante as inúmeras variáveis, procurar-se-á centrar a atenção na análise de um conjunto de práticas e metodologias que estão bastante assentes e são frequentemente usadas.

13.30 – 14.30 | Almoço

SEMINÁRIO AVANÇADO | ARBITRAGEM CCI

Tarde: 14.30 – 18.00

14.30 - 16.30

7. A sentença arbitral

José Ricardo Feris | Deva Villanúa

- Grupos de Trabalho – preparação e redacção da sentença arbitral
- Aspectos processuais e formais da sentença arbitral
- Discussão plenária sobre a sentença arbitral
- Necessidade de fundamentação e exame prévio da sentença arbitral pela Corte
- Correção e interpretação da sentença arbitral – prática comum?
- Decisão quando a custas e honorários
- Execução das sentenças arbitrais – A Convenção de NY

Esta sessão aborda a fase final do processo de arbitragem incluindo a prolação de sentença e os procedimentos de execução da mesma. A CCI exige que os árbitros fundamentem suas decisões. Adicionalmente, a CCI revê todas as sentenças arbitrais durante o seu processo de escrutínio de forma a assegurar consistência, qualidade e rigor. Após a prolação da sentença arbitral as partes procuram o reconhecimento e execução da mesma. Quais são as opções das partes ao nível de execução da sentença? A Convenção de Nova Iorque é nesta matéria o instrumento internacional mais relevante. Esta sessão analisa-a na perspectiva de ajudar os árbitros a elaborar uma sentença que seja sempre reconhecida, à luz daquela convenção.

17.30 – 17.50

8. Notas adicionais

Agostinho Pereira de Miranda | Manuel Cavaleiro Brandão

- A imparcialidade do árbitro
 - *Cost efficiency*
-

17.50 – 18.00

9. Encerramento

José Ricardo Feris

SEMINÁRIO AVANÇADO | ARBITRAGEM CCI

Os nossos especialistas:

Agostinho Pereira de Miranda

Sócio Presidente | Miranda Correia Amendoeira & Associados
Membro do Comité de Arbitragem da ICC Portugal
Lisboa | Portugal

Ana Serra e Moura

Conselheira | Corte Internacional de Arbitragem da CCI
Paris | França

António Júdice Moreira

Advogado Associado | PLMJ
Lisboa | Portugal

Carla Gonçalves Borges

Advogada Sénior | Vieira de Almeida & Associados
Lisboa | Portugal

Deva Villanúa

Árbitro | Armesto & Associados
Madrid | Espanha

João Bosco Lee

Membro | Corte Internacional de Arbitragem da CCI
Curitiba | Brasil

Joana Neves

Advogada | Vieira de Almeida & Associados
Lisboa | Portugal

José Ricardo Feris

Vice Secretário-Geral | Corte Internacional de Arbitragem da CCI
Paris | França

José Robin de Andrade

Advogado | Membro do Comité de Arbitragem da ICC Portugal
Lisboa | Portugal

Luiz Aboim

Advogado | Freshfields Bruckhaus Deringer
Londres | Reino Unido

Manuel Cavaleiro Brandão

Sócio | PLMJ
Membro do Comité de Arbitragem da ICC Portugal
Porto | Portugal

Maria Claudia Procopiak

Advogada | Dechert LLP
Londres | Reino Unido

SEMINÁRIO AVANÇADO | ARBITRAGEM CCI

Mariana França Gouveia

Consultora | SRS

Professora | Universidade Nova de Lisboa

Membro do Comité de Arbitragem da ICC Portugal

Lisboa | Portugal

Miguel Almada

Sócio | MLGTS

Lisboa | Portugal

Miguel Galvão Teles

Sócio | MLGTS

Presidente do Comité de Arbitragem da ICC Portugal

Lisboa | Portugal

Nuno Lousa

Advogado | Linklaters

Lisboa | Portugal

Pedro Metello de Nápoles

Sócio | PLMJ

Membro do Comité de Arbitragem da ICC Portugal

Lisboa | Portugal

Ricardo Guimarães

Sócio | Sérvulo & Associados

Lisboa | Portugal

Sofia Martins

Counsel | Uría Menéndez Proença de Carvalho

Lisboa | Portugal

Sofia Vale

Advogada | FBL Advogados

Professora | Universidade Agostinho Neto

Luanda | Angola

SEMINÁRIO AVANÇADO | ARBITRAGEM CCI

Local:

ICC Portugal | Rua das Portas de Santo Antão, 89, Lisboa

Língua de trabalho:

Português

Como se inscrever:

Por favor preencha e devolva o formulário de inscrição indicando o meio de pagamento para:

E-mail: geral@icc-portugal.com
Correio: ICC Portugal
Rua das Portas de Santo Antão, 89
1169-068 Lisboa
Portugal
Telefone: +351 21 346 33 04
Fax: +351 21 322 40 50
Website: www.icc-portugal.com

A inscrição será confirmada mediante a recepção do formulário de inscrição e do comprovativo de pagamento.

Taxa de Inscrição:

Membros ICC Portugal: 600 euros

Não Membros: 800 euros

A taxa de inscrição inclui toda a documentação de apoio ao seminário, o Regulamento de Arbitragem e ADR da CCI, *coffe-breaks*, bebidas, almoços nos dias 28 e 29 de Novembro e Cocktail no dia 28 de Novembro.

Viagem e alojamento:

As despesas com viagem e alojamento não estão incluídas na taxa de inscrição acima. Os participantes deverão responsabilizar-se pela sua viagem e estadia. A ICC Portugal poderá disponibilizar, mediante solicitação, uma lista de hotéis preferenciais em Lisboa.

Política de Cancelamento:

Em caso de cancelamento que seja comunicado, por escrito, à ICC Portugal até ao dia 18 de Novembro será cobrado 50% do montante da inscrição respeitante a despesas administrativas. Após esta data não será efectuado qualquer reembolso, sendo cobrado 100% do valor da inscrição. No entanto a inscrição poderá ser transferida para outra pessoa da mesma empresa ou organização sem qualquer custo adicional, desde que a transferência seja comunicada para geral@icc-portugal.com antes do início do evento.